

RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 005/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de seu presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de Artigo 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras Providências;

Considerando o art. 10 e art. 23 do Regimento Interno deste Conselho que dispõe sobre criação de comissões permanentes e temporárias;

Considerando a reunião ordinária do dia 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral com o propósito de acompanhar e garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral para a formação da Gestão 2025/2027.

Art. 2º – A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Márcia Ferreira Ricardo (A Mão Cooperadora)
- b) Ana Gardênia Santos da Silva (Secretaria Municipal de Finanças)
- c) Laura Sandra Farias dos Santos (Espaço Mãe Natureza)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 07 de maio de 2025

Roselene Maria Duarte Andrade
Presidente do COMDCA